CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 17545/2026

SÚMULA: Indico que a Prefeitura avalie se é possível definir um procedimento orientativo para mudanças físicas de setores e unidades administrativas, contendo uma sequência de etapas e responsabilidades necessárias à realização dessas transferências. A avaliação deve ocorrer junto às Secretarias competentes, especialmente às áreas de Administração, Patrimônio, Tecnologia da Informação e Gestão Documental.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Ferreira Godoy para que a Secretaria de Administração e Tecnologia avalie a proposta descrita na súmula.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A formação tem maior aplicação quando o participante consegue relacionar o conteúdo às situações que encontra na sua rotina.

A avaliação deve ocorrer junto às Secretarias competentes, especialmente às áreas de Administração, Patrimônio, Tecnologia da Informação e Gestão Documental.

A Constituição Federal, art. 37, caput, submete a administração pública aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Na esfera municipal, o art. 59 da Lei Orgânica de Itapevi prevê legalidade, publicidade e motivação na administração municipal.

Indicação Nº 17545/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32464/2026 - 26/11/2026 14:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X5K8-E988-TBK2-1A6G

A Secretaria de Administração e Tecnologia pode coordenar a avaliação. A programação pode partir de um levantamento de necessidades, usar situações práticas do público previsto e indicar onde buscar orientação depois das atividades.

O acompanhamento deve verificar a participação do público e a aplicação do conteúdo nas situações discutidas. Esse retorno permite à equipe responsável decidir quais ajustes são necessários antes de ampliar ou tornar permanente a medida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 17545/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32464/2026 - 26/11/2026 14:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X5K8-E988-TBK2-1A6G

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X5K8E988TBK21A6G, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X5K8-E988-TBK2-1A6G

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 26/11/2026, às 14:11:55

Indicação Nº 17545/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32464/2026 - 26/11/2026 14:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: X5K8-E988-TBK2-1A6G

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026